



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 790/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**Cancela Gratificação Tide e dá
outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar Gratificação Tide (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pela Portaria nº 230/2021, da servidora **LAURA MELO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob nº 072.387.154-06, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Conceder Gratificação Tide (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 100% (cem por cento), sob seus vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/10/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 22 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-soluces.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20211207121737.pdf>
assinado por: idUser 141